



ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 1

Recrutamento de 2 (dois) Assistentes Técnicos (área de Assistente Administrativo), para o Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas) Unidade Orgânica do Departamento de Educação, Saúde e Ação Social, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, com vista ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha dos candidatos.

Em 17/05/2023, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do recrutamento referido em epígrafe, constituído por: Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Isabel Fernanda Rodrigues Maciel, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de procederem ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha dos candidatos.

O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a utilizar para a escolha do candidato serão a análise curricular e a entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam interesse para o posto de trabalho em causa, utilizando os seguintes fatores de apreciação:

Na **análise curricular**, conforme a descrição a constar no aviso da oferta BEP:

- a) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, e ser detentor da carreira/categoria de Assistente Técnico;
- b) Habilitação académica de base, sendo a referência possuir o 12.º ano de escolaridade ou equivalente;
- c) Formação profissional relevante para a área do posto de trabalho a recrutar;
- d) Experiência profissional, sendo referência a posse de experiência na área de atuação visada;
- e) Avaliação de desempenho obtida no último biénio.

Na **entrevista profissional de seleção**:

Visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Experiência profissional relevante para as funções em aberto;
- b) Registo de motivação e interesse profissional;
- c) Comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função;
- d) Comunicação, atitude e forma de estar durante a EPS.



De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na presente ata, a análise curricular do candidato será incluída na ficha que servirá de base aos registos tomados pelo júri, em contexto de entrevista profissional de seleção. Com base nestes parâmetros, o júri tomará uma decisão, fundamentada, no sentido de propor ou não a continuidade do processo de recrutamento. Em caso afirmativo serão encetadas as diligências necessárias para solicitar autorização para a situação de mobilidade ao serviço de origem do candidato escolhido.

O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado.

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a escolha recairá no candidato que, em resultado da apreciação dos fatores subjacentes à análise curricular e entrevista profissional de seleção melhor evidenciar a titularidade de todos os requisitos formais para o provimento do posto de trabalho em questão, não procedendo à ordenação dos restantes candidatos.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

O Júri do Recrutamento,

(Dr.^a Clara Alexandra Miranda Pereira)

(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)

(Dr.^a Isabel Fernanda Rodrigues Maciel)